



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00002096-98

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 259/17

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem (coletor, avental, espátula, lençol, máscara, pró-pé e touca) e fraldas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.914.146/0001-94, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
19	17943	AVENTAL DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO; - COR BRANCA; - GRAMATURA DE 40 MICRONS; - RESISTENTE E IMPERMEÁVEL; - SOLDAS DE COSTURAS CONTÍNUAS; - MANGAS LONGAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS; - TAMANHO ÚNICO; - DOTADO DE QUATRO TIRAS PARA AMARRAÇÃO POSTERIOR, SENDO DUAS NA REGIÃO CERVICAL E DUAS NA REGIÃO DA CINTURA; - OBS.: CADA AVENTAL EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	28000	1,80
23	22333	TOUCA CIRÚRGICA PARA PROTEÇÃO DE CABELOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO; - GRAMATURA 20; - TAMANHO ÚNICO; - COM ELÁSTICO NAS BORDAS; - COSTURA/SOLDAS CONTÍNUAS; OBS.: CADA TOUCA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200000	0,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 14 MAIO 2018

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - ME**

Representante Legal: *Adriano Rossini*  
RG nº *23.133.744-9*  
CPF nº *157.151.388-41*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00002096-98

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Dejamaro Distribuição E Logística Eireli - Me

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 259/17

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem (coletor, avental, espátula, lençol, máscara, pró-pé e touca) e fraldas.

**Ata de Registro de Preços nº** 199/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 14 MAIO 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - ME**

Representante Legal: ADRIANO ROSSI

RG nº 23.133.744-9

CPF nº 157.151.388-41

e-mail institucional: [venda5@dejamaro.com.br](mailto:venda5@dejamaro.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_